



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 016/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao senhor Jairo Araújo Cavalcanti.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao senhor Jairo Araújo Cavalcanti.

Art. 2.º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 14 de dezembro de 2023

Rodrigo José Galvão Didier

Vereador

JUSTIFICATIVA: A concessão do título de cidadão sanharoense a Jairo Araújo Cavalcanti é justificada por sua significativa contribuição ao município desde sua chegada em dezembro de 2013. Sua residência no endereço citado, Rua Waldemar Cordeiro Leite, nº 275, Bairro Vice-prefeito Iraldemir Aquino de Freitas, demonstra seu comprometimento com a comunidade local, ao longo de quase uma década em Sanharó. Além disso, o casamento com Maria José Moraes Cavalcanti, natural de Sanharó, evidencia seu estreito vínculo com a cidade. Sua atuação como empresário, proprietário da vidraçaria desde 2013, merece destaque, pois através desse empreendimento, tem oferecido oportunidades de emprego a vários cidadãos do município. Sua iniciativa não apenas gera empregos, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, fortalecendo a economia da região e colaborando para a sustentabilidade financeira de diversas famílias. Sua trajetória como empreendedor e sua dedicação em fornecer oportunidades de renda aos habitantes de Sanharó refletem um compromisso notável com o progresso da comunidade, justificando, portanto, o reconhecimento através da concessão do título de cidadão sanharoense.